

ORDEM DE TRABALHOS**1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/12/02.

1.2- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng.º Luís Henrique Grácio, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Novembro de 2009.

1.3- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Novembro de 2009.

1.4- Ofício da Comunidade Intermunicipal do Douro, submetendo à consideração desta Câmara Municipal a participação, como associado promotor da Agência Regional de Energia do Douro bem como a aprovação da proposta de estatutos da referida Agência

1.5- Proposta de aprovação do mapa de pessoal.

1.6- Ofício da direcção da Banda de Musica de Carlão, solicitando um subsidio extra no valor de 15.000,00€ e apresentando suporte documental solicitado em reunião do Executivo Camarário do dia 2009/11/18.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/12/15.

2.2- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma 2ª via da factura, cuja data de emissão se reporta até 30 de Dezembro de 2007, em virtude da original se ter extraviado.

2.3- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma factura, cuja data de emissão se reporta até 30 de Dezembro do ano transacto.

2.4- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma listagem de facturas, cuja data de emissão se reporta até 30 de Dezembro do ano transacto.

2.5- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma factura do fornecedor António Patrício Poeira, cuja data de emissão se reporta a 13 de Maio de 2008.

2.6- Proposta de Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2010, o qual importa em 27.934.042,99 € elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

»»»»»»» «««««««

No período de antes da Ordem do Dia o Executivo Municipal felicitou o Sr. Presidente da Câmara, pela eleição para o cargo de Presidente da C.I.M.D (Comunidade Intermunicipal do Douro).

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/12/02.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Novembro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Novembro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente um ofício da Comunidade Intermunicipal do Douro, submetendo à consideração desta Câmara Municipal a participação, como associado promotor da Agência Regional de Energia do Douro bem como a aprovação da proposta de estatutos da referida Agência, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a adesão da Câmara Municipal como associada à Agência Regional de Energia do Douro, bem como aprovar os respectivos estatutos.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea m) do n.º2 do artigo 53º da lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Foi ainda deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente uma Proposta de aprovação do mapa de pessoal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar.

Mais foi deliberado remeter à próxima Assembleia Municipal ordinária para aprovação definitiva, nos termos da alínea o) do n.º2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal.

Ofício da direcção da Banda de Musica de Carlão, solicitando um subsídio extra no valor de 15.000,00€ e apresentando suporte documental solicitado em reunião do Executivo Camarário do dia 2009/11/18, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade não aprovar.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-12-15 apresentando um total de disponibilidades de **€2.659.460,62** sendo **€1.937.616,28** de dotações orçamentais e **€721.844,34** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma 2ª via da factura, cuja data de emissão se reporta até 30 de Dezembro de 2007, em virtude da original se ter extraviado, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma factura, cuja data de emissão se reporta até 30 de Dezembro do ano

transacto, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma listagem de facturas, cuja data de emissão se reporta até 30 de Dezembro do ano transacto, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma factura do fornecedor António Patrício Poeira, cuja data de emissão se reporta a 13 de Maio de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Proposta de Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2010, o qual importa em 27.934.042,99 € elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D. e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da Al. b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., prestaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, votam contra a proposta das grandes opções do plano e orçamento para o Município de Alijó, para o ano de 2010, apresentada pelo Presidente da Câmara, pelos seguintes motivos essenciais:

- 1- Este orçamento apresenta os mesmos vícios dos orçamentos aprovados pela maioria socialista no decurso do mandato anterior, representando mais do mesmo;**
- 2- Continua o expediente de apresentar números fictícios do lado da receita, em particular as receitas de capital, que aparecem, em larga percentagem, como decorrendo da venda de bens de investimento, o que altera a verdade dos números;**
- 3- Nesta sequência e ao nível da despesa, as despesas correntes são, consequentemente, subavaliadas em relação às despesas de capital;**

- 4- Despesas correntes que adquirem um maior peso neste orçamento face ao orçamento anterior;
- 5- Na verdade, apesar de este orçamento ser inferior ao orçamento de 2009 (€7.934.042,99 em 2010, contra €31.174.674,42 em 2009), o peso das despesas correntes aumenta face às despesas de capital, representando 42,6% do total da despesa orçamentada, quando no orçamento anterior essa percentagem era de 35%;
- 6- O orçamento para 2010 prevê, assim, mais cerca de um milhão de euros de despesas correntes e menos cerca de quatro milhões de euros para investimento;
- 7- Ora, entendemos que o princípio subjacente deveria ser a primazia crescente das despesas de investimento (capital) em detrimento das despesas correntes, para além de assentes em previsões realistas, o que não acontece de todo com esta proposta de orçamento;
- 8- Ainda que se argumente que um orçamento é uma mera previsão, com todas as vicissitudes inerentes, não deixa de se exigir um mínimo de rigor nessa mesma previsão;
- 9- Mas esse rigor tem estado ausente, o que determina no decurso do exercício um número elevado de modificações orçamentais, tendo-se registado neste ano de 2009, um total de dezasseis modificações dos documentos previsionais!

- 10- Por outro lado, continuamos a assistir à repetição de projectos que, não obstante o carácter plurianual do PPI, não têm tido sucessivamente efectivação e outros registam grandes atrasos na sua execução;**
- 11- Não obstante as referências banais do relatório de análise ao desenvolvimento local, não se vislumbra uma ideia clara e consistente quanto à estratégia deste Município para o futuro;**
- 12- Aquilo com que nos deparamos, é um Município com uma complexa situação financeira, agravada por anos sucessivos de má gestão;**
- 13- O que se reflecte, desde logo, no elevado nível de endividamento da Autarquia, que coarcta a sua capacidade de investimento;**
- 14- Bem a propósito, este é o primeiro orçamento apresentado na vigência do empréstimo contraído neste ano de 2009, no valor de nove milhões e trezentos mil euros, sendo este o maior empréstimo de sempre na História do Município;**
- 15- Para 2010, o Município prevê pagar quase um milhão de euros de encargos com empréstimos, o que representa já um agravamento face ao orçamentado para 2009;**
- 16- Sendo que para custear o empréstimo acima referido, no ano de 2010, se prevê gastar cerca de €230.000,00, só de juros.**
- 17- Valor que aumentará progressivamente e que no ano de 2012 - quando termina o período de carência no actual empréstimo – disparará para mais de dois milhões de euros por ano, entre juros e amortizações.**

- 18- Preocupante é que esse mega-empréstimo tenha servido para saneamento financeiro, ou seja, pagamento de dívidas de curto-prazo – reportando-se à situação existente em Outubro de 2008 – e que nos actuais documentos se orçamentem já mais de cinco milhões de euros de dívidas a fornecedores, vencidas deste então;**
- 19- O passivo do Município é, pois, preocupante, quer nas dívidas de curto-prazo, quer de médio e longo prazo;**
- 20- Sendo certo ainda que existe passivo que não consta destes documentos;**
- 21- Não acalentamos, portanto, quaisquer expectativas quanto à execução financeira em 2010, prevendo a continuação das baixíssimas taxas de execução financeira dos últimos anos (basta atentar nas contas de gerência de 2008, em que a execução global do PPI se ficou pelos 30%, não tendo o Plano de Actividades Municipal ido além dos 41%);**
- 22- Por todas as razões apontadas, somos contra esta proposta de documentos previsionais para 2010;”**

Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara deu os seguintes esclarecimentos:

O actual Plano de Actividades e Orçamento tem subjacente uma estratégia assente em três ideias força:

1.^a – Diminuir os prazos de pagamento aos nossos fornecedores e empreiteiros em conformidade com o Plano de Saneamento Financeiro aprovado no ano transacto,

contribuindo dessa forma para combater a crise social e económica que teima em persistir e ajudando a manter postos de trabalho.

2.^a – Garantir a execução das obras estratégicas para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente as que são apoiadas financeiramente pelo QREN, das quais destacamos: O centro Escolar Integrado de Alijó; A recuperação do Mercado Municipal; A construção da Zona de Lazer das Piscinas Municipais; A beneficiação da pista 12-30 do aeródromo da Chã; A construção das infraestruturas do Centro de Dia do Pinhão; O apoio para a execução das candidaturas a novos lares recentemente aprovadas no âmbito da Acção Social para as freguesias de Vilar de Maçada e Vila Chã; o fortíssimo investimento na área do ambiente e saneamento básico bem como, nos caminhos agrícolas e nas acessibilidades internas entre as diferentes freguesias e a sede do Concelho. Salientamos ainda a manutenção da aposta nas áreas do turismo cultural quer através do Núcleo do Museu do Douro de Favaios, dos roteiros arqueológicos ou ainda da reserva de caça municipal, etc.

3.^a - Promover a coesão social e continuar a afirmar o Concelho de Alijó no contexto regional e nacional garantindo um fortíssimo investimento nas funções sociais às quais afectamos 8.904.178,41€ que representa cerca de 50% do valor global das GOP's, estratégia fundamental perante o cenário de crise que ainda hoje atinge Portugal e o Mundo. Acresce ainda que em conjunto com os municípios de Sabrosa e Murça conseguimos ver aprovado e já em execução o Projecto Palmus que tem também como objectivo articular a resposta social no âmbito dos três municípios.

Esta estratégia tem vindo a ser seguida ao longo dos últimos anos com claros benefícios para a população do concelho pois somos o Município do Vale do Douro Norte (se exceptuarmos as grandes cidades) que mais e melhor tem resistido à persistente sangria demográfica que tem assolado as regiões do interior.

Continuamos pois profundamente empenhados em promover o desenvolvimento integrado deste território continuando a utilizar todos os mecanismos financeiros que a Lei coloca ao alcance das autarquias locais, no sentido de defender as suas populações e respectivos territórios.

Em síntese, para nós o que é fundamental é responder às dificuldades com trabalho e dedicação, para transformar este Concelho num espaço cada vez mais atractivo e solidário, onde vale a pena viver.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-12-29, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da

Câmara, e por mim Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18.30 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe da Divisão Financeira